



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
CAVGSX/UD - Protocolo

Fl.: 06
Proc.: 1394/19-43

GUIA DE AUTUAÇÃO

SRD Nº: 318335

ASSUNTO: Destaque orçamentário – TED 20/2018 – SDRU – Número SIAFI 694993

RESUMO: Processo – 1ª SR-TED 20/2018 - SDRU– Apoio ao desenvolvimento local por meio da perfuração de poços e aquisição de tratores e implementos agrícolas.

INTERESSADO: CODEVASF

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: CI 161/2019 AD/SE

UNIDADE ORGÂNICA SOLICITANTE: AD/SE

19/07/2019

13:44

DATA

HORA

RUBRICA / CARIMBO DO EMPREGADO

UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE PROTOCOLO

ENCAMINHAR A:

AD/SE

19/07/19

DATA

HORA

RUBRICA / CARIMBO DO EMPREGADO

Romêno Alves Rodrigues
Assistente Técnico em
Desenvolvimento Regional



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
Secretaria Executiva

Fl.:	929
Proc.:	139.1117-75

CI N.º: 161/2019-AD/SE

Data: Brasília, 18/7/2019

De: AD/SE
Para: AA/GSA/Protocolo
Assunto: Abertura de Processo

Solicito abertura de processo conforme descrição abaixo:

Assunto: Destaque orçamentário – TED 20/2018 – SDRU – Número SIAFI 694993 – Processo – 1ª SR

Resumo: TED 20/2018 - SDRU– Apoio ao desenvolvimento local por meio da perfuração de poços e aquisição de tratores e implementos agrícolas


Márcia Valéria das Neves de Oliveira
Analista em Desenvolvimento Regional
CODEVASF

Fl.: 3
Proc.: 3394/19-43
AA/GSA/UA0 - Protocolo



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20 /20 8 - SDR/MI

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
1. COD. DA UNID. GESTORA 195007	2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba			
5. ENDEREÇO Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN Quadra 601. Conjunto I						
6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70830-901	10. DDD (61)	11. TELEFONE 2028-4660	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
12. CPF 032.946.923-15		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Antônio Avelino Rocha de Neiva				
14. DDD (61)	15. TELEFONE 2028-4660	16. E-MAIL gabinete@codevasf.gov.br		17. CARGO Diretor- Presidente		
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
18. COD. DA UNID. GESTORA 530023	19. COD. DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.535.538/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional			
22. ENDEREÇO SGAN quadra 906. módulo F. bloco A - Ed. Celso Furtado - 2º andar, sala 201						
23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70790-060	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-5619	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
29. CPF 300.013.663-00		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marlon Carvalho Cambraia				
31. DDD (61)	32. TELEFONE 2034-5406	33. E-MAIL marlon.cambraia@integracao.gov.br		34. CARGO Secretário de Desenvolvimento Regional		
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO						
IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA): apoio ao desenvolvimento local sustentável por meio da perfuração de poços e aquisição de tratores e implementos agrícolas, tanques de leite, caminhões pipa, veículos leves, tubos, reservatórios e motobombas.						
36. OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento regional local, por meio da doação de perfuração de poços, tratores e implementos agrícolas, tanques de leite, caminhões pipa, veículos leves, tubos, reservatórios e motobombas, em apoio ao desenvolvimento local sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf - 4 SR.						
37. PÚBLICO ALVO: Serão beneficiados diversos municípios na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.						

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR R\$
Diversos	02 Caminhões pipa	404.470,00
Diversos	02 Tratores Agrícolas	153.200,00
Diversos	08 Tratores Agrícolas	599.600,00
Diversos	10 Grades Aradoras	140.990,00
Diversos	27 Pick up	1.484.730,00
Diversos	6.000 Tubos PVC 50mm	77.220,00
Diversos	2.000 Tubos PVC 25mm	12.280,00
Diversos	10 Reservatórios 5000 L	14.535,30
Diversos	10 Reservatórios 10000 L	27.209,60
Diversos	3 Motobomba submersa 3cv	4.919,97
Diversos	3 Motobomba submersa 5cv	9.837,00
Diversos	02 Poços Tubulares	70.000,00
Diversos	02 Tanques de expansão capacidade 1.500 L	30.000,00
	Reserva Técnica	157.722,50
TOTAL		3.186.714,37

38. JUSTIFICATIVA:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR – Coordenada pelo Ministério da Integração Nacional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba utiliza linhas de ações que visam à estruturação de municípios e comunidades em prol do desenvolvimento econômico sustentável, área da abrangência desta empresa. A Codevasf vem desenvolvendo nos últimos anos um trabalho continuado de fomento à formação de infraestrutura, através da aquisição e posterior disponibilização de diversas máquinas e equipamentos, que contribuem para o desenvolvimento local sustentável dos municípios em sua área de atuação.

Esta ação tem garantido o acesso a diversas máquinas e equipamentos como tratores e implementos agrícolas, materiais e equipamentos de distribuição de água, veículos, perfuração de poços tubulares, entre outros.

O caminhão pipa é um equipamento versátil podendo ser empregado no abastecimento de comunidades com problemas de acesso à água, nas ações de pavimentação e readequação de estradas, no molhamento de vias não pavimentadas visando à redução de poeira e no combate a incêndios.

Os veículos leves são empregados nas mais diversas atividades, no meio rural pode ser utilizado para o transporte de insumos, materiais e equipamentos tão necessário às atividades cotidianas do meio rural, além de possibilitar o escoamento da produção de forma mais ágil dos centros produtores para os centros consumidores. Os municípios também possuem grande potencial de utilização na estruturação para o desenvolvimento de suas atividades e atribuição como transporte de materiais, equipamentos, deslocamento de equipes, entre outras.

Os poços tubulares, tubos, reservatórios e bombas submersas permitirão o acesso à água para as populações em dificuldade de acesso à água para dessedentação humana, animal, usos doméstico, implantação de pequenas hortas e pomares para consumo da própria família, melhorando a vida da população dos municípios que serão beneficiados, especialmente em períodos de escassez de água.

Trata-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, na promoção de melhorares as condições de vida, bem como a dignidade da população urbana e rural dos municípios localizado no âmbito da 1ª Superintendência Regional, o que justifica o interesse público e social da ação proposta.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:

Fl.: 04
Proc.: 1394/17-418
AA/GSA/UAAD - Protocolo

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do Ministério da Integração Nacional;
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificado em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do Ministério da Integração Nacional em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 01 ano (conforme acompanhamento do objeto);
- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 90 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA:

Este TED terá vigência de 365 dias, contados a partir da sua publicação no sítio do Ministério da Integração Nacional, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA


41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
20.608.2029.214S.0001			44.90.52	3.076.714,37
20.608.2029.214S.0001			44.90.51	110.000,00
46. TOTAL				3.186.714,37


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FISICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT.	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Caminhões pipa	12	Und.	02	1	Jul/18	404.470,00
2	Tratores Agrícolas	12	Und.	02	1	Jul/18	153.200,00
3	Tratores Agrícolas	12	Und.	08	1	Jul/18	599.600,00
4	Grades Aradoras	12	Und.	10	1	Jul/18	140.990,00
5	Pick up	12	Und.	27	1	Jul/18	1.484.730,00
6	Tubos PVC 50mm	12	Und.	6.000	1	Jul/18	77.220,00
7	Tubos PVC 25mm	12	Und.	2.000	1	Jul/18	12.280,00
8	Reservatórios 5000 L	12	Und.	10	1	Jul/18	14.535,30
9	Reservatórios 10000 L	12	Und.	10	1	Jul/18	27.209,60
10	Motobomba submersa 3cv	12	Und.	3	1	Jul/18	4.919,97
11	Motobomba submersa 5cv	12	Und.	3	1	Jul/18	9.837,00
12	Poços Tubulares	12	Und.	02	1	Jul/18	70.000,00
13	Tanques de expansão capacidade 1 500 L	12	Und.	02	1	Jul/18	30.000,00
14	Reserva Técnica	12	Und.	01	1	Jul/18	157.722,50
57. TOTAL							3.186.714,37

ASSINATURAS

Brasília, 30 de julho de 2018.


Antonio Avelino Rocha de Neiva
Diretor-Presidente


Marlon Carvalho Cambráia
Secretário de Desenvolvimento Regional

Fl.:	1394114-45
Proc.:	
AR/SGAUAD - Protocolo	



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20/2018- SDR/MI

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
1. COD. DA UNID. GESTORA 195007	2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL CODEVASIF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.			
5. ENDEREÇO Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN Quadra 601. Conjunto 1						
6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70830-901	10. DDD (61)	11. TELEFONE 2028-4660	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
12. CPF 032.946.923-15		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Antônio Avelino Rocha de Neiva				
14. DDD (61)	15. TELEFONE 2028-4860	16. EMAIL gabinete@codevasf.gov.br		17. CARGO Presidente		
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
18. COD. DA UNID. GESTORA 530023	19. COD. DA GESTÃO 0001	20. CNPJ 03.535.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional			
22. ENDEREÇO SGAN quadra 906. módulo F. Bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º andar						
23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70790-060	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-5619	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
29. CPF 300.013.663-00		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARLON CARVALHO CAMBRAIA				
31. DDD 61	32. TELEFONE 2034-5619	33. EMAIL marlon.cambraia@integracao.gov.br		34. CARGO Secretário de Desenvolvimento Regional		
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO						
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA) 1º Termo Aditivo ao TED nº 20/2018 – SRD-MI, intitulado: “Apoio ao desenvolvimento local sustentável por meio de perfuração de poços e aquisição de tratores e implementos agrícolas, tanques de leite, caminhões pipa, veículos leves, tubos, reservatórios e moto bombas”.						
36. OBJETIVO Ajustar os quantitativos e os valores dos itens, alteração da natureza de despesa - ND e do valor do TED.						
37. PÚBLICO ALVO Serão beneficiados diversos municípios na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.						
38. JUSTIFICATIVA De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR - Coordenada pelo Ministério da Integração Nacional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba utiliza linhas de ações que visam à estruturação de municípios e comunidades em prol do desenvolvimento econômico sustentável, área da abrangência desta empresa. A Codevasf vem desenvolvendo nos últimos anos um trabalho continuado de fomento à formação de infraestrutura, através da aquisição e posterior disponibilização de diversas máquinas e equipamentos, que contribuem para o desenvolvimento local sustentável dos municípios em sua área de atuação. Esta ação tem garantido o acesso à diversas máquinas e equipamentos como tratores e implementos agrícolas, materiais e equipamentos de distribuição de água, veículos, perfuração de poços tubulares, entre outros.						

Os veículos leves são empregados nas mais diversas atividades, no meio rural pode ser utilizado para o transporte de insumos, materiais e equipamentos tão necessário às atividades cotidianas do meio rural, além de possibilitar o escoamento da produção de forma mais ágil dos centros produtores para os centros consumidores. Os municípios também possuem grande potencial de utilização na estruturação para o desenvolvimento de suas atividades e atribuição como transporte de materiais, equipamentos, deslocamento de equipes, entre outras.

Os poços tubulares, tubos, reservatórios e bombas submersas permitirão às populações em dificuldades o acesso à água para dessedentação humana, animal, usos domésticos, implantação de pequenas hortas e pomares para consumo da própria família, melhorando a vida da população dos municípios que serão beneficiados, especialmente em períodos de escassez de água.

Trata-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, na promoção de melhores condições de vida, bem como a dignidade da população urbana e rural dos municípios localizado no âmbito da Superintendência Regional, o que justifica o interesse público e social da ação proposta.

Nesse sentido, em 30/07/2018 foi celebrado o TED nº 20/2018 no valor de R\$ 3.186.714,37. Os recursos ainda não foram descentralizados para Codevasf.

No entanto, notou-se a necessidade de celebração do 1º Termo Aditivo ao TED 20/2018, visando adequá-lo às demandas, visto que houve uma alteração nos itens pleiteados pelos beneficiários, assim como para ajustar os valores dos itens licitados, uma vez que há a divisão destes por cotas na Ata de Registro de Preços do Edital 012/2017 - Codevasf, em conformidade com o Decreto nº 8.538/2015, o que gerou a necessidade de ajustar os quantitativos e os valores especificados no TED.

Além das alterações supracitadas faz-se necessária a mudança na Natureza de Despesa (ND) de parte dos recursos, pois, quando da elaboração do TED ocorreu um equívoco na classificação orçamentária dos tubos.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MI;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

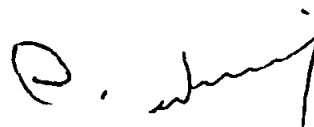
- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do T
- g) ED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- h) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED: Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- i) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- j) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- k) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo ____ (meses) (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Não haverá alteração na vigência do instrumento.



Fl.: 02694/14-45
Proc. 6394/14-45

AA/GSARJAD - Protocolo

SUBSTITUIR A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
20.608.2029.214S.0001			44.90.52	3.076.714,37
20608.2029.214S.0001			44.90.51	110.000,00
46. TOTAL				3.186.714,37

PELA PRESENTE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
20.608.2029.214S.0001			44.90.52	2.986.845,99
20.608.2029.214S.0001			44.90.51	199.500,00
46. TOTAL				3.186.345,99

SUBSTITUIR ESTE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT.	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Caminhões pipa	12	Und.	02	1	Jul/18	404.470,00
2	Tratores Agrícolas	12	Und.	02	1	Jul/18	153.200,00
3	Tratores Agrícolas	12	Und.	08	1	Jul/18	599.600,00
4	Grades Aradoras	12	Und.	10	1	Jul/18	140.990,00
5	Pick up	12	Und.	27	1	Jul/18	1.484.730,00
6	Tubos PVC 50mm	12	Und.	6.000	1	Jul/18	77.220,00
7	Tubos PVC 25mm	12	Und.	2.000	1	Jul/18	12.280,00
8	Reservatórios 5000 L	12	Und.	10	1	Jul/18	14.535,30
9	Reservatórios 10000 L	12	Und.	10	1	Jul/18	27.209,60
10	Motobomba submersa 3cv	12	Und.	3	1	Jul/18	4.919,97
11	Motobomba submersa 5cv	12	Und.	3	1	Jul/18	9.837,00
12	Poços Tubulares	12	Und.	02	1	Jul/18	70.000,00
13	Tanques de expansão capacidade 1.500 L	12	Und.	02	1	Jul/18	30.000,00
14	Reserva Técnica	12	Und.	01	1	Jul/18	157.722,50
57. TOTAL							3.186.714,37

PELO PRESENTE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT.	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Carrctas Agrícolas	12	Und.	4	1	out/18	27.844,00
2	Grades Aradoras	12	Und.	14	1	out/18	200.059,72
3	Motobomba submersa 3cv	12	Und.	3	1	out/18	4.919,97
4	Motobomba submersa 5cv	12	Und.	3	1	out/18	9.837,00
5	Pick up	12	Und.	27	1	out/18	1.484.730,00
6	Poços Tubulares	12	Und.	2	1	out/18	70.000,00
7	Reservatórios 10000 L	12	Und.	10	1	out/18	27.209,60
8	Reservatórios 5000 L	12	Und.	10	1	out/18	14.535,30
9	Guincho Agrícola capacidade 800 kg	12	Und.	1	1	out/18	687,90
10	Tanques de expansão capacidade 1.500 L	12	Und.	2	1	out/18	30.000,00
11	Tanques de expansão capacidade 800 L	12	Und.	2	1	out/18	20.000,00

12	Tratores Agrícolas	12	Und.	14	1	out/18	1.049.300,00
13	Tubos PVC 25mm	12	Und.	2.000	1	out/18	12.280,00
14	Tubos PVC 50mm	12	Und.	6.000	1	out/18	77.220,00
15	Reserva Técnica	12	Und.	1	1	out/18	157.722,50


57. TOTAL **3.186.345,99**

ASSINATURAS

Brasília, de de .



Antonio Avelino Rocha de Neiva
Presidente da Codevasf



Marlon Carvalho Cambraia
Secretário de Desenvolvimento Regional

___ SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONN (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)

18/07/19 15:57

USUARIO: VALERIA

FI: 03730562142
Proc: 59500.001394/2019-43
REAGENDAD - Protocolo

DATA EMISSAO : 30Ago18 VALORIZACAO : 30Ago18 NUMERO : 2018MG0000048
UG EMITENTE : 530023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 195007 / 11201 - CODEVAS/AE
OBSERVACAO

DESCENTRALIZACAO DE CRÉDITO REFERENTE O TED Nº 20/2018-APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL. PROCESSO: 59204.003618/2018-15

NUM. TRANSFERENCIA : 694993

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300300	1	110283	0100000000	449051		530023	MG0000SAPL1	3.076.714,37
300300	1	110283	0100000000	449052		530023	MG0000SAPL1	110.000,00

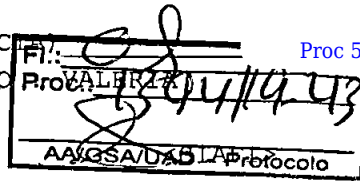
LANCADO POR : 03730562142 - ANDRE ALVES
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 530023 30Ago18 12:10

SIAFI2019-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA)

18/07/19 16:38

USUARIO



TERMO EXEC. DESCENT: 694993 SITUACAO : VIGENTE

REPASSADORA : 530023/00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DESENV. REG. E URBANO
 RESPONSAVEL : 30001366300 - MARLON CARVALHO CAMBRAIA
 NUMERO ORIGINAL: TED 20/2018 NUMERO PROCESSO: 59204.003618/2018-15

RECEBEDORA : 195007/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIB
 RESPONSAVEL : 03294692315 - ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA

TITULO : APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

INICIO VIGENCIA: 30Jul2018 FIM VIGENCIA: 30Jul2019
 CELEBRACAO : 30Jul2018 PUBLICACAO : 30Jul2018

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

SIAFI2019-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA)

18/07/19 16:38

USUARIO : VALERIA

TERMO EXEC. DESCENT: 694993 SITUACAO : VIGENTE <SIAFI>

CONCLUSAO : RESCISAO: EXTINCAO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

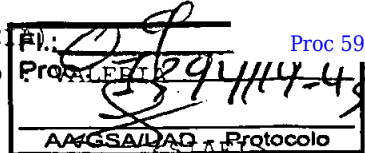
MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	3.186.714,37	EM DOLAR:	0,00
ALTERACAO (+/-)	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	3.186.714,37	EM DOLAR:	0,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

___ SIAFI2019-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA)
18/07/19 16:38

USUARIO



TERMO EXEC. DESCENT: 694993 SITUACAO : VIGENTE
CREDITOS ORCAMENTARIOS

UG	GESTAO	DOCUMENTO	PROG.	TRABALHO	ESF	UO	ND	FONTE	VALOR JA ATUALIZADO
									VALOR
530023	00001	2018NC000048							
		206082029214S0001	1	53101	449051	0100000000			3.076.714,37
		206082029214S0001	1	53101	449052	0100000000			110.000,00
195007	11201	2018NC004422							
		206082029214S0001	1	53101	449051	0100000000			3.076.714,37
		206082029214S0001	1	53101	449052	0100000000			110.000,00
530023	00001	2018NC000049							
		206082029214S0001	1	53101	449051	0100000000			3.076.714,37
		206082029214S0001	1	53101	449052	0100000000			110.000,00
530023	00001	2018NC000050							
		206082029214S0001	1	53101	449051	0100000000			110.000,00
		206082029214S0001	1	53101	449052	0100000000			3.076.714,37
195007	11201	2018NC004500							
		206082029214S0001	1	53101	449051	0100000000			110.000,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

___ SIAFI2019-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA)
18/07/19 16:38

USUARIO : VALERIA

TERMO EXEC. DESCENT: 694993 SITUACAO : VIGENTE
CREDITOS ORCAMENTARIOS

<SIAFI>

UG	GESTAO	DOCUMENTO	PROG.	TRABALHO	ESF	UO	ND	FONTE	VALOR JA ATUALIZADO
									VALOR
195007	11201	2018NC004500							
		206082029214S0001	1	53101	449052	0100000000			3.076.714,37
195007	11201	2018NC007903							
		206082029214S0001	1	53101	449052	0100000000			89.500,00
195007	11201	2018NC007907							
		206082029214S0001	1	53101	449051	0100000000			89.500,00
195007	11201	2018NC009052							
		206082029214S0001	1	53101	449051	0100000000			1.412,38
		206082029214S0001	1	53101	449052	0100000000			68,83
195007	11201	2018NC009054							
		206082029214S0001	1	53101	449051	0100000000			1.412,38
		206082029214S0001	1	53101	449052	0100000000			68,83

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

SIAFI2019-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA)

18/07/19 16:38

USUARIO

VALERIA

AA/GSA/UAAB e Protocolo

TERMO EXEC. DESCENT: 694993 SITUACAO : VIGENTE

DOCUMENTOS CONTABEIS/FINANCEIROS

PAGINA : 1

DOCUMENTO	QUANTIDADE	VALOR
NS NOTA DE LANCAMENTO DE SISTEMA	1	3.186.714,37
NL NOTA DE LANCAMENTO	4	3.185.233,16
PF PROGRAMACAO FINANCEIRA	2	476.921,70

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF6=SALDOS CONT.PROG.FINANC. PF12=RETORNA

SIAFI2019-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA)

18/07/19 16:38

USUARIO : VALERIA

TERMO EXEC. DESCENT: 694993 SITUACAO : VIGENTE

<SIAFI>

OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL POR MEIO DA PERFURAÇÃO DE POÇOS E AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TANQUES DE LEITE CAMINHÕES PIPA, VEÍCULOS LEVES, TUBOS, RESERVATÓRIOS E MOTOBOMBAS.

JUSTIFICATIVA

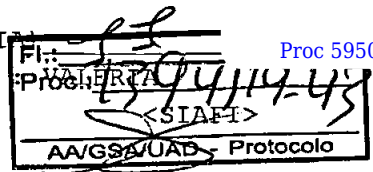
TRATA-SE DE AÇÕES RELEVANTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E COMUNIDADES, AUXILIANDO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL SUSTENTÁVEL, TENDO COMO RESULTADO A PERMANÊNCIA DO HOMEM NO CAMPO, O AUMENTO NA RENDA DO PEQUENO PRODUTOR, NA PROMOÇÃO DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA, BEM COMO A DIGNIDADE DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

___ SIAFI2019-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA)

18/07/19 16:38

USUARIO



TERMO EXEC. DESCENT: 694993

SITUACAO : VIGENTE

VALOR FIRMADO	:	3.186.714,37
A REPASSAR/A RECEBER	:	2.709.792,67
A COMPROVAR	:	476.921,70
COMPROVADO	:	
CONCLUIDO	:	
EXTINTO	:	
NAO REP./REC. EXERC ATUAL	:	
TOTAL REPASSADO/RECEBIDO	:	476.921,70
NAO REP./REC. EXERC ANT.	:	

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA